



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

**DESPACHO/ RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021**

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 438/2017 e Lei Municipal nº 3.883/2021, reconhece a presente Inexigibilidade de Chamamento Público, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias das Secretarias Municipais abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

06.181.0125.2192 APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Autoriza firmar Termo de Fomento com a entidade, com o Conselho Comunitário Pró- Segurança-CONSEPRO observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 14 de abril de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

**EXTRATO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021**

Objeto: Firmar termo de fomento com a finalidade de interesse público de auxiliar o Conselho Comunitário Pró- Segurança com o objetivo de manter efetivo capaz de exercer as atividades de segurança do Município, bem como incentivar novas solicitações de transferências de policiais militares e civis para o Município de Serafina Corrêa-RS.

Data da abertura do processo: 12/04/2021.

Entidade beneficiada: Conselho Comunitário Pró- Segurança, inscrita no CNPJ nº 90.808.312/0001-19, com sede na Rua Castelo Branco, nº 244, sala 201, Centro, Serafina Corrêa-RS.

Investimento: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).

Amparo legal: Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 438/2017 e Lei Municipal nº 3.883 de 08 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 14 de abril de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal